



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA
CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ de 2023.

Cria a Comenda de Honra ao Mérito "Carlos Corrêa Seixas" aos Maçons do Município de Ananindeua.

Art. 1º - Fica criado a Comenda de Honra ao Mérito "Carlos Corrêa Seixas" aos Maçons do Município de Ananindeua.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Ananindeua concederá anualmente a Comenda de Honra ao Mérito "Carlos Corrêa Seixas" no Plenário da Câmara Municipal em Sessão Solene em dia a ser definido, a personalidades com notório destaque social na Maçonaria em defesa da comunidade cumprindo os seguintes requisitos:

- I- Nome da Pessoa que será contemplada;
- II- Área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;
- III- Tenha reputação ilibada; e
- IV- Esteja devidamente regular na maçonaria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Maçonaria teve um papel muito importante no processo de emancipação política da sociedade. No período de ausência de partidos ou organizações políticas, ela representou um espaço de reunião dos defensores da independência dos povos.

Livre e de bons costumes, o Maçom atua, constantemente, na sociedade a que pertence de inúmeras maneiras. Ele, portanto, exerce um papel importante, ele permeia todos os estamentos sociais e se faz presente nas mais distintas e importantes funções, seja no serviço público, quando estiver vinculado, seja na iniciativa particular, qual desempenha o seu trabalho.

A Maçonaria tem obrigação moral, assumida por juramento, de influenciar o meio social em que vivemos por todas as formas ao nosso alcance, quer individualmente, quer de maneira coletiva, e esta, através de associações, entidades

Nº PROC.: 04055 - PR 007/2023 - AUTORIA: Ver. Fábio Moura
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009876 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FCC24F15B6DE59203E5FEDCDBD611D47C





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA
CÂMARA

e organismos oficiais.

Ressalta-se que a Maçonaria há diversos membros com variadas formações culturais, sociais e morais, identificados, simplesmente, como livres e de bons costumes, com a finalidade de ampliar as qualidades de que são detentores.

Maçonaria tem três objetivos essenciais: a) a instrução moral que abrange a espiritualidade; b) a física que abrange o conhecimento; e c) intelectual que abrange a mística.

Destaca-se que os ensinamentos maçônicos buscam sempre os três deveres fundamentais do ser humano, ou seja, os deveres para conosco, com a humanidade e para com Deus.

O Maçom não tem um, mas sim, muitos papéis a desempenhar na sua comunidade, no seu meio social, na sua cidade. Ele é o portador de uma mensagem oculta nas suas ações, atitudes e iniciativas, servindo como um portador de comportamentos que servirão de modelo para os que o cercam. Ele atua individualmente no seu trabalho, mas também age como ser social agindo em conjunto com os poderes públicos e as organizações não governamentais, em benefício do bem-estar coletivo e da paz social. E opera nas ações de beneficência, como integrante das forças que trabalham para mitigar as necessidades dos menos afortunados.

Desse modo, o projeto de lei tem a finalidade de apoiar, desenvolver, incentivar e valorizar os maçons do nosso Município.

Visto que no ano de 2019 um grupo de maçons empresários do ITEM (INSTITUTO TECNOLÓGICO DE MAÇONS EMPRESÁRIOS), criou como o objetivo comum de divulgar seus produtos e serviços para os demais irmãos, criou através da rede social whatsapp um grupo privado, com regras próprias, para estimular a realização de transações comerciais entre maçons, vez que faz parte dos costumes, o apoio irrestrito ao irmão que estiver precisando do mesmo, e ao Maçom em igualdade de condições a este será dado preferência.

Através desse grupo muitos negócios foram e são realizadas entre irmãos, que antes não se tinham contato por falta de convivência, formando-se assim, uma rede

Nº PROC.: 04055 - PR 007/2023 - AUTORIA: Ver. Fábio Moura
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009876 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FCC24F15B6DE59203E5FEDCDBD611D47C





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA
CÂMARA

contato (networking) entre Maçons de diversas áreas. Ainda no ano de sua fundação de fato, fora realizado o primeiro encontro físico entre os empresários, que na sua maioria, se conheciam apenas pelo grupo criado em aplicativo de troca mensagem.

Foi realizada a 4ª Edição do evento que passou a ser denominado de “troca de cartão” entra maçons empresários, quais inicialmente reuniram-se no auditório da Grande Loja Maçônica do Estado do Pará - GLEPA, situada na Tv. Almirante Tamandaré, nº 000, aproximadamente 30 empresas. E a cada ano havendo a ampliação do grupo.

Vale destacar que na quarta edição do evento “troca de cartões”, houve mais de 90 empresas apresentando seus produtos e serviços em formato de feira de negócios em stands, e contou com a presença de mais de 300 pessoas.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Câmara Municipal de Ananindeua em 22 de junho de 2023.

FABIO ROGERIO MOURA Assinado de forma digital por
MONTALVAO DAS NEVES FABIO ROGERIO MOURA
MONTALVAO DAS NEVES

VEREADOR FÁBIO MOURA
Presidente da Comissão de Educação da Câmara
Líder do PDT na Câmara

Nº PROC.: 04055 - PR 007/2023 - AUTORIA: Ver. Fábio Moura
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009876 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FCC24F15B6DE59203E55FEDCDBD611D47C

